



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 143 , DE 15 DE Janeiro DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo administrativo nº 3091/2021

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão de acompanhamento dos Recursos Financeiros destinados pela União, Estado e demais entes públicos para o enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (COVID-19).

II - A referida Comissão possuirá a incumbência de identificar, acompanhar o recebimento de recursos financeiros, informar o crédito em conta, indicar a aplicação, executar as despesas de aquisição e custeio e prestar contas de todos os recursos que forem encaminhados para enfrentamento do COVID-19, no Município de Taubaté.

III - Todos os atos da Comissão deverão ser ratificados por todos os integrantes, e após encaminhados ao Chefe do Executivo e ao Secretário de Saúde para ciência.

IV - A Comissão terá a seguinte composição:

Luciana Barbosa Soares – 21.966- Secretaria de Saúde

Fábio Henrique da Cruz – 33.694- Secretaria de Saúde

Luciana Savio Zandonadi Gobbo – 30.492- Secretaria de Saúde

Roberta Kelly de Freitas – 31.792- Secretaria de Saúde

Lídia Roman de Camargo Leite – 24.969- Secretaria de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL